



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 818 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAÍTI - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e, com base a Lei Municipal nº 001/91 de 17/01/1991

DECRETA

Art. 1º– Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAÍTI - CMDCA**, com atribuições e competência definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 001/91 de; 17/01/1991, e em demais dispositivos que regem a matéria, os seguintes membros da comunidade ibaitiense:

Presidente:	Benedita Izabel de Jesus Gonçalves
Vice–Presidente:	Mauro Wegrzyn
Secretária :	Maria Cleide Borges
Membros Titulares :	Edemir Carneiro Gomes Evelyn Secco Faquin Everton Vieira da Silva
Membros Suplentes:	Andréa Vivian do Amaral Valentin Rosane Aparecida dos Santos Nair Gomes da Silva Ricardo da Silva Adilson de Oliveira Solange Aparecida de Gouveia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/07/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (03/10/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.818**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº223

Data: de 23/10 a 10 de novembro de 2007

Página: nº15